



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24**  
**Rua José Maria – 57- Centro - CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291**



Resolução nº 003/2011

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO**  
**DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 146, alínea “f”, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as remunerações dos Cargos de: Assessor Parlamentar, Assessor de Imprensa, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Datilógrafa, constantes da Lei nº 232-A, seus anexos e alterações posteriores, os quais passarão a perceber o valor mensal de R\$ 540,00(quinzentos e quarenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - A partir de 28 de fevereiro de 2011 passarão os cargos descritos no art. 1º a perceber o valor mensal de R\$ 545,00(quinzentos e quarenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2011.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Sabugi/RN, 13 de abril de 2011

\_\_\_\_\_  
Cipriano Alves da Costa Neto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Carlindo de Souza Dantas Junior  
Vice-presidente

\_\_\_\_\_  
Alcides Carneiro de Moraes  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
João Batista Garcia de Medeiros  
2º Secretário

